



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR**

**VÁLIDA ATÉ: 30/04/2027**

**UF DO REGISTRO: SP**

**REGISTRADA NO CRN-3 EM: 14/06/2013**

**SOB O Nº**

**PJ8416**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:**

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

**Nome Fantasia:**

VR BENEFÍCIOS

**Endereço da Matriz:** AV DOS BANDEIRANTES, 460, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO/SP - CEP: 04553900

**CNPJ Matriz:**

02.535.864/0001-33

**Endereço da Filial:**

**CNPJ Filial:**

**Capital Social da Matriz:** R\$ 449.185.840,46 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**Capital Social da Filial:**

**Objeto Social:**

**Vide Verso**

**Ramo de atividade relacionado ao registro:**

ALIMENTACAO CONVENIO E/OU REFEICAO CONVENIO

**DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA**

**Nome:**

ARYANE EMERICK DOS REIS

**Inscrito em 12/07/2017, no CRN-3 sob o nº 51457**

**Responsabilidade Técnica concedida em: 01/11/2024**

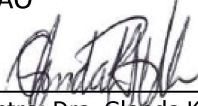
CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São Paulo, 26 de março de 2026

  
Coordenadora de Registro: Dra. Glenda Keri Bellini - CRN-3 17291

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-3, no endereço [www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br). Clique em AutoAtendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0208/26

## Objeto Social

---

A COMPANHIA TEM POR OBJETO: (I) A INSTITUICAO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO, INCLUSIVE RELATIVOS A SISTEMA E/OU CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO AO PUBLICO; (II) A PRESTACAO DE ATIVIDADES COMO INSTITUICAO DE PAGAMENTO NA MODALIDADE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO AMBITO DO SEU PROPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE RELATIVO A SISTEMA E/OU CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, QUE INCLUEM, MAS NAO SE LIMITAM A PRESTACAO DOS SEGUINTESSERVICOS DE PAGAMENTO: (A) EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES REFEICAO, VALES TRANSPORTE, VALES CULTURA E SIMILARES; (B) ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO DE CONTRATOS; (C) DISPONIBILIZACAO DE PAGAMENTO, APORTE, TRANSFERENCIA E/OU SAQUE, NOS TERMOS DOS ARRANJOS DE PAGAMENTO PROPRIOS OU DE TERCEIROS, DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTAS DE PAGAMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO DE CREDITOS NA COMPRA DE SERVICOS E PRODUTOS; (D) EXECUCAO OU FACILITACAO DE INSTRUCAO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NAO A TRANSACOES DE PAGAMENTO RELACIONADAS A DETERMINADOS SERVICOS DE PAGAMENTO; (E) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (F) GESTAO DO USO DE MOEDA ELETRONICA; (G) EMISSAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (H) CREDENCIAMENTO E A ACEITACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRONICA; (I) EXECUCAO DE REMESSA DE FUNDOS; (J) CONVERSAO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRONICA, OU VICE-VERSA; E (K) CAPTURA E LIQUIDACAO FINANCEIRA DAS TRANSACOES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA SOCIEDADE OU DE TERCEIROS; (III) A PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS E AUXILIARES AOS MEIOS DE PAGAMENTOS, INCLUINDO A DIVULGACAO VISANDO A REALIZACAO DE VENDAS OU CONTRATACAO DE SERVICOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS; (IV) CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS; (V) ADMINISTRACAO EM GERAL, TAIS COM O DIGITACAO E MANUSEIO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS DE COMPRAS, GUARDA, CONTROLES, IMPRESSAO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS; (VI) MANUSEIO E DISTRIBUICAO DE VALES BENEFÍCIOS E SERVICOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, TAL COMO VALE TRANSPORTES; (VII) SERVICOS A TERCEIROS, DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SISTEMA, POR EQUIPE PROPRIA OU NAO, INCLUINDO GESTAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS E DE DATA, DENTRE OUTROS; E (VIII) PARTICIPAR DE SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA, QUE EXPLOREM DIRETA OU INDIETAMENTE AS ATIVIDADES DESCRITAS NOS ITENS (I) E (II) ACIMA.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São Paulo, 26 de março de 2026



---

Coordenadora de Registro: Dra. Glenda Keri Bellini - CRN-3 17291